



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 085/2017

São Francisco do Oeste/RN, 03 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as razões e fundamentos do Decreto nº 17, de 17 de abril de 2017, onde ainda persistem no âmbito da administração pública municipal estado de emergência administrativa e financeira, portanto, fazendo-se necessário a tomada de medidas excepcionais para que possa ser assegurado a continuidade dos serviços públicos essenciais;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria de diárias Nº 83/2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chefia de Gabinete, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO NIVANDE DE SOUZA MORAIS

Chefe de Gabinete